



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CAMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2832
Em 06/09/22
Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 3109/2022/SG

Juiz de Fora, 02 de setembro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2662/2022
Pedido de Informação nº 209/2022
De Autoria do Vereador Bejani Júnior

Assunto: Informações (presta)

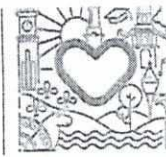
Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelo Exmo. Sr. Vereador Bejani Júnior, no Pedido de Informação nº 209/2022, por meio do parecer anexo da Secretaria de Saúde (SS).

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo



Memorando nº 696/2022/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 24 de Agosto de 2022

De: Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação nº 209/2022/CM

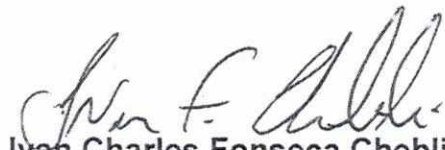
Senhora Secretária,

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Governo e em atenção ao expediente supracitado, encaminhamos manifestação técnica da Subsecretaria de Urgência e Emergência.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,


Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde



Memorando nº 065/SSUE/SS

Juiz de Fora, 22 de agosto de 2022

De: Rômulo de Castro Martins
Subsecretário de Urgência e Emergência

Para: Janaína Nogueira
Assessora – SS

Assunto:

Ref.:Memorando n.º 691/2022/SS/Gabinete

Proposição: PEDIF – Pedido de informação-nº 000180/2022-Câmara Municipal de Juiz de Fora

Proposição :PEDIF -- Pedido de informação nº 000209/2022-Câmara Municipal de Juiz de Fora

Sra. Assessora,

Em atenção ao Memorando n.º 691/2022/SS/Gabinete, referente ao Pedido de Informação-nº000180/2022 e nº-000209/2022-da Câmara Municipal de Juiz de Fora, informo que tomei conhecimento dos fatos logo ao assumir a Subsecretaria de Urgência e Emergência em maio de 2022 por relatos do atual Diretor-Geral do HPS. Buscando subsidiar o Sr. Secretário de Saúde sobre o tema, esclareço que:

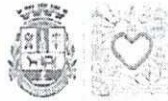
A gestão imediatamente anterior da Secretaria de Saúde tomou conhecimento do assunto em tela quando provocada em fevereiro/2021 pela Controladoria Geral do Município devido à conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instituída pelas Portarias n.º 7044/2009, 7769/2012 e 10.502/2019 que apurou que a dação em pagamento era um procedimento comum na Secretaria de Saúde na época dos fatos e, esses ocorreram pela impossibilidade de realizar a individualização da cobrança de energia elétrica pela CEMIG no imóvel do HPS, não havendo má-fé por parte dos envolvidos e pela prescrição punitiva durante o trâmite processual.

Ato contínuo, o Departamento de Auditoria Interna/CGM solicita uma série de informações acerca da cotização das despesas de energia elétrica, junto a locatária do imóvel ocupado pelo HPS. A Diretora Geral do HPS à época requisita vistoria do Departamento de Eficiência Energética da Secretaria de Obras que emite relatório técnico concluindo que a energia elétrica consumida pela empresa DAVITA provém da entrada de energia do HPS, apontando como possibilidades de sanar a situação a adequação do padrão de entrada em média tensão de acordo com a ND 5.3 da CEMIG e instalação de um novo padrão de acordo com a ND 5.1 da CEMIG ou implementar medidas de rateio de acordo com a Resolução Normativa 414/2010 da ANEEL.

O atual Diretor-Geral do HPS, ao assumir em agosto de 2021, se deparou com as constantes quedas de energia, prontamente acionou a Secretária de Obras, através do Gerente Vinícius Azevedo Heckert, que relatou a situação da empresa DAVITA que informou que a necessidade de se adotar medidas necessárias para desvincular a rede de energia do HPS e da DAVITA e que fosse apresentado documentação das medidas que estavam sendo realizadas.

Diante da ausência de respostas da DAVITA, solicitou-se novamente com prazo de 24h para resposta das medidas adotadas conforme solicitação recorrente.





Em 18 de março de 2022, recebemos respostas sobre a notificação realizada e a DAVITA que informou os trâmites que já encontram-se em andamento mas que o processo dispense de tempo, visto que etapas devem ser seguidas como a execução do projeto a ser contratado por empresa especializada, aprovação do projeto pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Instalação de transformador e aquisição de gerador.

Após recebido documento resposta, foi realizada reunião com a Secretária Adjunta à época Ana Luisa, e representantes da DAVITA para alinhamento da regularização da situação apresentada e alinhamento de como seria realizado o ressarcimento ao município dos valores devidos. Fato este que ficou acordado em realizar o “encontro de contas” subtraindo do valor referente aos serviços prestados em hemodiálise pela empresa e os valores referente ao consumo de energia elétrica. No momento atual, aguarda-se manifestação da CEMIG sobre a análise de carga requirida pela empresa DAVITA para execução dos serviços de separação.

Sobre a situação do consumo de água, a denúncia se torna improcedente, não há compartilhamento de consumo de água entre as unidades, a separação já se faz presente.

Atenciosamente,


RÔMULO DE CASTRO MARTINS
Subsecretário de Urgência e Emergência